



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 428/2013

DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORES QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Progredir de Nível, em conformidade com o art. 62 da Lei Complementar 024/2011, os servidores abaixo relacionados por terem preenchidos todos os requisitos necessários previstos na Lei Complementar 024/2011 de 17 de Agosto de 2011, para a elevação de Nível, conforme segue;

Nome	Nível Atual	Nível Progredido
Neiva Luzia de Oliveira	1	2
Elisangela Esperandin Farto da Silva	1	2
Leoni de Souza Machado	1	2
Marli a Luz Padilha Marcolan	1	2
Alessandra Arbo Spinelli	1	2
Gilson Damaceno Santos	1	2
Lais dos Santos Caravilho Silva	1	2

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 23 DE OUTUBRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000